



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Receita

Alteração Nº 10

Classificação Económica		Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
06	Transferências correntes					
0609	Resto do mundo					
060901	União Europeia-Instituições	0,00	7.500,00		7.500,00	
	Receitas Correntes:	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	
	Total de receitas correntes:	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	
	Total de receitas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras receitas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração N.º 10

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0102	CÂMARA MUNICIPAL					
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020225	Outros serviços	778.511,00	7.500,00		786.011,00	
	Despesas Correntes:	778.511,00	7.500,00	0,00	786.011,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010408	Viação rural	881.337,69	29.500,00		910.837,69	
0102 07010413	Outros	347.812,87		30.984,00	316.828,87	
0102 070107	Equipamento de informática	57.662,00	1.000,00		58.662,00	
0102 070109	Equipamento administrativo	17.500,00	484,00		17.984,00	
	Despesas de Capital:	1.304.312,56	30.984,00	30.984,00	1.304.312,56	
	Total do Órgão 0102:	2.082.823,56	38.484,00	30.984,00	2.090.323,56	
	Total do Órgão 01:	2.082.823,56	38.484,00	30.984,00	2.090.323,56	
	Total de despesas correntes:	778.511,00	7.500,00	0,00	786.011,00	
	Total de despesas de capital:	1.304.312,56	30.984,00	30.984,00	1.304.312,56	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	2.082.823,56	38.484,00	30.984,00	2.090.323,56	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Aprovo a presente alteração orçamental ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 33.º, conjugado com o nº do artigo 34.º, ambos do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro e delegação de competência aprovada em reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013. Adotem-se os procedimentos tidos por convenientes para que a Alteração Orçamental entre em vigor na presente data.

O Presidente da Câmara

Penacova, 20, 06, 2017